

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 2 de Setembro de 1962

OS DOIS POÇOS

Silvino Silveira

LEMOS, aliás, a seguinte história de certa importância nos dias atuais, sombrios para os destinos do ex-Gigante Adormecido:

"Um rei prestigioso, de méritos incontestes no serviço do seu povo e por ele também muito querido, sem parar nos seus desejos de servir a sua gente, um dia mandou abrir um poço novo donde surgiu a mais deliciosa água.

Para obrigar a que todos se servissem da água limpida e pura do poço novo, mando construir um cercado de ferro em volta do poço antigo, cuja água foi considerada prejudicial, pelas impurezas que continha, e que por este ou aquele modo vinha o seu uso espalhando malefícios.

Apesar da grande estima que gozava o rei desta história, as tradições de uso da água do poço eram muito fortes. Caso se objete quanto à dificuldade de efetivá-lo simultaneamente com as eleições de 7 de outubro próximo, que se marque o plebiscito para o começo de 1963, antes de instalar-se a nova legislatura.

Assim, na campanha para o plebiscito de 7 de outubro, os partidários do parlamentarismo fariam a sua defesa, ao passo que os presidencialistas procurariam demonstrar as vantagens do antigo sistema — tudo com a finalidade de esclarecer e orientar o povo.

Creio que a oportunidade da atual campanha eleitoral é ótima, para efeito de cada corrente — a parlamentarista e a presidencialista — intensificar a propaganda de suas ideias. O juiz será o povo. Quando defendendo o plebiscito, faço pensando, sobretudo, na necessidade de eliminar, de uma vez por todas, as divergências em torno do presente sistema de governo".

Concluímos, pela carência absoluta de espaço, com estas judicosas palavras do respeitável cabo de Guerra:

"Se o povo recusá-lo, reimplantar-se o presidencialismo, com as modificações ditadas pela experiência e necessárias ao seu aprimoramento. Se for aprovado o parlamentarismo, então que se complete a institucionalização do sistema, acabando com a diversidade de atribuições, a multiplicidade de competências e as dúvidas que provocam a confusão atual".

Executivo e Legislativo — devem dar-se as mãos, dentro das linhas do respeito mútuo, com o pensamento voltado para os grandes problemas da Pátria!

A LEI E O TEMPO

José Fróes Machado

NÃO nos propomos a valiosa estudo. Pelo contrário, pretendemos trazer ligeiras considerações, à guisa de prólogo, que ensenem publicação de jocosa Portaria da Câmara Municipal de Cataguases, antiga Província de Minas Gerais, pelos idos de 1868.

E para que conste, confessamos que não apoiamos nosso avô integralmente, porque tão estranha é a cosa que a difundimos com as devidas cautelas, embora a preciosidade nos venha de tonta honesta, fornecida que foi pelo colega de profissão e amigo dr. Sebastião Hercolano de Matos Filho, que a recebeu de terceiro, que a teria compilado dos Arquivos do mestre Roberto Lira, atual Ministro da Educação. É que, passando de mão em mão, é possível que algum glossador irreverente tenha acrescentado algo de si, tornando o que já era engraçado bem humorístico ainda. A verdade, porém, é que existem muitas leis por este imenso país e feta de deles, em todas as épocas, que daram asas a publicações espirituosas. Taise-se, entanto, que a presente colaboração tem zeres de coisa real, pois com esse espírito nos foi dada a conhecer.

A lei é uma fonte de direito. O nosso direito civil, por exemplo, antes de 1917, não era codificado. Regia-se por legislação sem sistema, esparsa, contraditória e obscura, como se lê nos compêndios. Eram as Ordenações do Reino, Leis, Regimentos, Alvarás, Decretos e Províncias do tempo da Regência, do Império e da República.

As Câmaras Municipais, pelo interior do Brasil, não faziam muito tempo, formam pródigas em jocundade. Mas não é só. Na antiguidade tivemos, refletindo a época, leis interessantíssimas. Em Roma, após a conquista das terras banhadas pelo Mediterrâneo, conforme G. Massa e G. Bouthoul, In História da Doutrina Política (Biblioteca Acadêmica Aragão. — Fórum), surgiu séria dificuldade na partilha da propriedade imobiliária. Esta se concentrava nas mãos de certo número de grandes proprietários. Daí ocorria que a classe dos pequenos donos de terras, que constituía a base dos exercitos romanos, diminuía sensivelmente, advindo problemas não só de ordem econômica, senão ainda de natureza militar. Caio Graco, no ano 123 antes de Jesus Cristo, remediar a situação, propondo leis que foram promulgadas: uma, pela qual o armamento utilizado pelos soldados não ficava mais às expensas dômes e sim do Tesouro público; a outra, do ano 106 a.

(Conclui na 3ª página)

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA JOVENS CANDIDATOS:

Saudações cordiais.
Está ainda, em meus ouvidos, a frase de um amigo canhão: «nas eleições passadas».

Se o senhor é contrário a que eu me candidate e me considera um bom cidadão, quem deverá recompor a nossa democracia?

Acredito, realmente, pelas convicções evoluções que abrigo, no desaparecimento de rudo aquilo que não seja um estímulo à paz de consciência e à confraternização entre os homens. Mas fugir ao processo democrático, negando-se a concorrer a cargos eletivos, não é descer da democracia.

Muitos são as maneiras de prestar à nossa abençoada Pátria o nosso concorso positivo. Primeiro: colaborando na educação da infância e da adolescência. Segundo: auxiliando os adultos na compreensão das verdades indestrutíveis do espírito. Terceiro: assistindo material e moralmente ao menor seu lar. Quarto: ajudando moral e judiciosamente a recuperação dos que tombaram na dura caminhada da perfeição. Quinto: transformando-se em valor positivo da sociedade pelo crescimento espiritual. E muitos outros modos de agir!

Ser candidato a postos eletivos é uma tomada de posição dentro de nossa democracia, ousada, perigosa e sacrificial.

Têmperas magníficas não desejaram prosseguir no caminho escolhido das lides políticas-partidárias!

Citaria, respeitosamente, o dr. Humberto Baroni. Sem favor, um dos mais admiráveis valores morais de nosso ambiente social. Deixou um vazio quase impreenchível no Legislativo local.

Acredito que as razões apresentadas, intimamente, pelos candidatos a postos eletivos, sejam: maiores possibilidades de estabilização econômica; auto-estímulo a caídas pessimistas; cotação de pretensos amigos ou grupos; desejo de defender direitos esquecidos; amor pelas realizações úteis ao bem comum. Talvez se conjuguem essas justificativas. É difícil julgar à distância! A psicologia anticada ainda pode falharmos suas mensurações.

Talvez possam existir razões que eu desconheça. As citadas poderão servir porém para um ato de consciência. Para um ato de contrição!

Há casos lamentáveis de caracteres que, antes dignos e louváveis, eleitos se contamaram no mal do politicismo.

Malícia não é justificação para derrotas de caracteres.

Os grandes líderes da Humanidade venceram principalmente porque se destacaram pelo valor e eternidade de suas idéias e doutrinas.

Algumas sucumbiram sob o peso das sociedades criminosas que os temiam.

João Batista, decapitado. Serraria, envenenado. Joana D'Arc, queimada. Tiradentes, enforcado. Muitos lançados ao ostracismo por todas as forças materiais do esquecimento planejado! Do dinheiro e da fome corrompidos.

A própria exibição de nomes e retratos pelas vias pú-

Newton Gonçalves de Barros
(Espacial para o CORREIO DA LAVOURA)

Você, com a sua personalidade e auto-confiança, pode ser útil à comunidade de sua terra.

Não se esqueça, porém: minha atitude de simples jornalista e seu concordado jamais deixará levar por qualquer sectarismo na defesa do patrimônio moral que herdamos de nossos ancestrais.

Sua auto-confiança o levou a vitórias íntimas em brilhantes competições. Reconheço que não há perfeições absolutas. Há relativas perfeições. Seus contemporâneos o levaram ao Legislativo, ao lado de outros bons amigos, você poderá honrar o seu mandato.

Pacificação política não é a injeção com o erro. Retidão de caráter não é exibicionismo de força contundente. A estrada do professor é das mais dignas e das mais úteis à queridíssima Pátria.

Nas coações perigosas é preverível um recuo honroso ao desgaste moral, ao pacto com o erro.

Grandes gerações fizeram recuadas estratégicas para reacumulação de energias. Na filosofia educacional espiritualista todas as experiências são sedimentadas para o aperfeiçoamento das novas iniciativas.

Contrariando também uma só vez, meu Pai, na escolha do magistério, tenho procurado multiplicar-lhe as alegrias com a dedicação máxima aos cânones superiores da pedagogia! Todos os campos de atividade porém são úteis ao retomar da energia dos fortes. Pax et Aleluia!

Preço desta edição:

8 páginas

cr\$ 5,00

TROVAS

CIAL BRITO

Em um dos últimos números do CORREIO DA LAVOURA, fiz referência ao concurso de trovas realizado há pouco tempo em São Fidélis, sobre o tema: "Sonho".

Agora tenho a oportunidade de divulgar o resultado final do certame:

1º lugar

Redimindo os pecadores,
conduzindo-os para a luz,
o maior dos sonhadores
morreu pregado na cruz!

Aparício Fernandes (Río)

2º lugar

Nesta vida tudo é sonho...
Sonham cépticos e ateus...
O próprio mundo, eu suponho,
se fêz de um sonho de Deus.

Orlando Brito (S. Paulo)

3º lugar

Meu filho sonha... eu tristonha
ao vê-lo sonhar, chorei;
— É que os sonhos que ele sonha
são iguais aos que eu sonhei...

José Maria Machado de Araújo (Río)

Reaparecimento

do TEIF

Com o Festival

Tennessee

Williams:

Balada do amor perdido

Nos próximos dias 15 e 16, vai reaparecer ao público iuguassuano, que tantas vezes o tem aplaudido, o Teatro Experimental Itália Fausti, que por motivo de fórmula maior não pôde participar das festas comemorativas do 7º aniversário da Academia Iguassuana de Letras.

O Festival Tennessee Williams, a realizar-se sob o título de "Balada do amor perdido", proibido para menores de 18 anos, constará de 3 atos:

I — "Fala-me como a chuva...", com Samira Fontes e Antônio Duarte.

II — "O menino de Moon não chora", com Bithy Almeida e Sílvia Campos.

III — "Retrato de uma madona", com Elizabeth Perrone, David Berdisherwsky.

(Conclui na 2ª página)

Reassumi o Juiz de Direito da 1ª Vara

Terça-feira última, tendo terminado o seu período de férias regulamentares, reassumi as suas funções, como Juiz de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, o dr. Enéas Marzano, que os iuguassuanos admiram e estimam por sua cultura, probidade e cavalheirismo.

prado Kelly aplaude o Congresso de História Fluminense

Entre os adesões que vem recebendo o Instituto Histórico de Petrópolis, por motivo da realização, no próximo dia 1º, do Congresso de História Fluminense, destaca-se, pela importância de quem a subscreve, a carta dirigida pelo eminente homem público dr. Prado Kelly ao presidente da Comissão Organizadora do referido certame. O Ilustre Fluminense, ex-deputado federal pelo Estado do Rio e antigo ministro da Justiça, assim se expressou, em resposta à comunicação que lhe foi dirigida:

"Exmo. sr. prof. Paulo Machado. Recebi com real satisfação a circular do Instituto Histórico de Petrópolis (a cujas iniciativas tanto devem os meios culturais do Estado), relativa à futura reunião do I Congresso de História Fluminense. Agradeço a amável comunicação e peço licença para manifestar, desde logo, a V. S. e aos ilustres professores empenhados no feito da certeza a admiração que suscitam os altos propósitos, assim revelados, de inestimável contribuição ao estudo do nosso passado, com o ensaio de dar merecido relevo ao papel dos fluminenses na vida nacional".

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Jardim Menino Deus Instituto Santo Antônio

Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr.

José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (Art. 99),

Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino do Melo, 2391 a 2405

(próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

Relação dos Festeiros de N. S. de Fátima e São Jorge para o corrente ano Convocação

Temos o prazer de levar ao conhecimento do público que os que constam da presente relação foram indicados festeiros de N. S. de Fátima, e nós, pela presente publicação os aceitamos, nomeamos e encorajamos no honroso cargo, no qual, trabalhando para a glória de Nossa Senhora, garantirão para si e suas famílias as Graças do Céu, no mesmo tempo que os convocarmos para uma reunião no próximo dia 6 do corrente mês (quinta-feira), às 20h (oitava hora da noite) na Igrejinha de N. S. de Fátima e São Jorge (ao lado do Hospital), quando será nomeada a Comissão de Festas, traçado o plano de trabalho, distribuídas as listas etc.. Devido à escassez de tempo, a reunião se dará com qualquer número.

A. S. Duarte, Antenor Magalhães Amaral, Alberto Erasmi Pinto, Agenor Fonseca Jr., Artur Silva, Ari Pinto Dâmaso, Antônio Falcão, Antônio Pacheco, Antônio Pinheiro G. Victory, Ari Afrânio Peixoto, Antônio Nunes de Almeida, Antônio Valente, Antônio Paçalo, Antônio de Luca, Alvaro dos Santos, Arter Adriano Mauricio, Antônio Vaz Teixeira Filho, Antônio Saturnino da Silva, Antônio Amâncio, Antônio dos Santos Beato, Agostinho Esteves, Alzirio Pinto de Barros, Alcides Fatorelli, Ana Pires, Adelino Fentanes, Alberto Ribeiro, Américo Cruz, Antônio Ferreira Pinho, Alberto Ferreira Pinto, Armando Ribeiro, Abelardo Pinto, Azzi Garrido, Antônio de Oliveira Monteiro, Abel Migueis, Abelardo Soares, Adinaldo Câmara, Ana Joaquim Ribeiro, Braid de Almeida Mauricio, Carlos Marques Bolo, Carlos Alberto Geisler, Cícero José da Silva, Dúlio Alves, Dílio Fernandes, Darci Giannattay Chuff, Domicio Barreto, Dante Miquelotti, Elio Ronci, Elpídio Costa de Sousa, Edésio de Cruz Nunes, Elisa Martins Moreira, Enés Plínio Furtado Lima, Eduardo Miquelotti, Evaristo Chambarelli, Evaristo Guerra Jr., Eduardo Pires, Francisco Andrade, Frunuoso Rodrigues Flores, Francisco Valdemar Serrão, Francisco Neves Rigoto, Fábio Monteiro, Geraldo Miquelotti, Geraldo de Oliveira, Gilto Nascimento, Getúlio Moura Filho, Guilherme Padio, Guilhermino Moura, Hugo Radino, Henrique Ferreira, Haroldo Viana Teixeira, Humberto Ambrosi, Hélio Soma, Hugo Papaléo, Ismael Ramos, Joá da Costa Monteiro, João Batista Lubano, Joel Policrício, José Prôco Machado, Joaquim Vieira, Joaquim V. Z. Martins, Joaquim Cardoso de Matos, José Assis Ferreira, José Maria Ferreira, João Manoel dos Santos, João Ferreira, Jurandir Costa Souza, Joaquim Quaresma de Oliveira, Joaquim Moura Sá, José Santa Rosa Costa, Jorge Borges, José Forte, Lenine Mendonça, Luiz Gonzaga de Brito, Luiz Martin Dallegrave, Luiz Gouveia, Luiz Midiet, Lazare Melo, Luiz Carlos Reis Ladeira, Marcel Bridi, Mario Gomis, Murilo Costa, Mário Brandão, Manoel Crespo, Manoel Andrade, Mário Michio, Manoel de Jesus, Manoel Gonçalves, Manoel Joaquim Martins, Miguel Teixeira, Manoel Gonçalves, Nascimento Augusto Maçana, Nilson Fernandes, Nabor Grumatey, Osvaldo Menes de Oliveira, Obertal Santos, Oldemar Chaves, Oscar Soares, Pascual Palladino, Pedro Hillen, Rui Afrânio Peixoto, Reinaldo G. de Menezes, Renato Pedrosa, Rogério Carelli, Saint Clair Costa, Silviano Coelho, Sebastião Fernandes Gomes, Sébastião Duccini, Telmo Fernandes, Valcir Mário dos Santos, Vitorino Cardoso Távora, Valentim Fernandes Arede, Válter Borges, Valdemiro Ribeiro, Válter de Castro, Valdemir Vieira Fernandes, Valdir Mendes Coelho, Vanderlei Maia Ribeiro e Walane Duarte Pereira.

Dr. ORSIO PAPACCIOLO — Vigário da Paróquia de N. S. de Fátima e São Jorge em Nova Iguaçu

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Enderégo em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ

Segunda e Quinta-feira, A TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140. Ramal 43 — Consultas com hora marcada

ACREDITE... por favor

PINHEIRO VICTORY

Prognósticos fornecidos
pelos animais

Certos animais passam por prenunciar a chuva quando executam certos atos; é o caso dos garotos quando lavam o focinho, dos pássaros quando lustram suas penas, das galinhas quando se deitam e se estremam na terra, dos peixes quando saltam fora d'água, das abelhas quando não saem de suas colmeias. Do mesmo modo, quando se aproxima uma tempestade, os mosquitos picam mais fortemente, os lagartos se escondem, as aves marinhais mantêm-se junto das costas ou voam para a terra, os abelhas voltam, bruscamente, em enxames, para a colmeia.

Ao contrário, quando o tempo se anuncia bom, as andorinhas voam alto, as abelhas e as vespas são numerosas pela manhã, as aranhas tecem ativamente, as moscas e os morcegos voam muito depois do sol deixar-se e os pássaros do mar abandonam os rochedos.

Os homens do campo e do mar são grandes observadores dos fenômenos da natureza, e a elas se deve, em grande parte, o registro dos movimentos acima descritos.

O direito à alegria

O homem não pode viver por muito tempo sem alegria. Reclama-a como a planta exige sol. Para elle a alegria é uma necessidade inata. Em todo o nosso ser, e' a desempenha o papel do oxigênio na natureza. Na física, torna nossa respiração mais livre e faz com que nosso sangue circule mais à vontade. Na moral, auxilia o trabalho e o estudo. Duplifica nossa capacidade e nossas energias, dá impeto à nossa vontade e a nossos atos, re-prime nossas tendências más e estimula nossas boas inclinações.

Favorece nossas relações sociais e estreita os laços de amizade. Ao contrário, o pessimismo e o "spleen" nada edificam; o bom humor é essencialmente empreendedor e construtivo.

Um proverbio chinês, muito conhecido em todo o mundo, confirma os nossos dizeres. Diz o provérbio: "se não sabes sorrir, não abras casa de negócio".

Pensamentos

Elogiar um filho é enaltecer-se; censurar um pai é degradá-lo.

Deus, em sua divina providência, não deu barbas às mulheres, por já saber que não podiam estar caladas enquanto se barbeassem.

Partido Republicano PARA VEREADOR



Guy Mattos

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu (RJ)

A Lei e o Tempo

(Conclusão da primeira página)

C., admitindo nas legiões romanas não sómente os proletários, mas também os filhos de libertos.

Muito se poderia escrever. E no perpassar da história encontraremos tanto material para esquecermos, na domingos pelo menor, o tempo quente nacional, em fuga recuperadora, porque tudo gira em torno de lei; umas boas, outras más; umas respeitadas, outras violadas ou prestes a isso.

Sem mais delongas, vai a Portaria, sem comentários, posto despensivos:

Art. 1º — Ficará aprovado pela Câmara¹ desta Vila de Cambuci, Província de Minas Gerais. Ficará sobre aos Povos desta milha Vara que no dia 1º do mês que vem saíra em trânsito de correição aferindo pesos de todos bem como as varas respetivas.

Art. 2º — Ficam proibidos os regos. Aquelas que não mandarem tapar os que tiver, bem como todos os buracos, serão multados em 25000 no cobre.

Art. 3º — Nenhum animal de ordem das cabras poderá roer pelo visinadrio.

Art. 4º — Todo e qualquer que tiver um bicho, que o traga preso, pois se andar solto, multa de 25000.

Art. 5º — Nenhum negociante ou tavernero, ainda mesmo coronel da Guarda Nacional, poderá vender farinha em cuja que é ladra.

Art. 6º — Negro sem bilhete, tarde da noite na rua, é ladrão. Multa de 65000.

Art. 7º — Português de braço dado com negra cativa, alta noite, é fábrica de moleque malcriado e sem vergonha. Cadeia nos dois, um em cada xadrez para evitar duvidas.

Art. 8º — Boi ou vaca deitado na rua de noite, sem lanterna no chifre de modo que os andantes não vejam bem, multa de 50000.

E para que não digam que não sabiam, mando afixar esse Editorial e mais outro na porta da frente e de traz do boticário, que é lugar onde se fala da vida alheia. Em 5 de março de 1868".

Daí, cada terra com seu uso, cada roça com seu fuso e cada época com suas leis, que refletem sempre situações e ensejam escudos de natureza sociológica.

Norociamos como verdade. Se não for, pelo menos engracado é, assim cremos.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-126

2º, 3º, 4º-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5º-feira, das 15,30 às 19 horas — 6º-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 252-120

Horário: das 9 às 12 horas

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua dr. Floresta Miranda, 217 — N. Iguaçu

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221

(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X,

Fisioterapia, Oxigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma

Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-1-12 — Nova Iguaçu

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2025

Tel. 180-11

Fundador

Silvino de Azevedo

Diretor-Gerente

Avelino de Azevedo

Diretor-Secretário

Luiz de Azevedo

* CORRESPONDENTES

Morro Agudo

Hélio Lopes Ferreira

Nitópolis

Dr. Adyl M. Pereira

Praça Paulo de Frontin, 54

e

Evaristo Chambarelli

Rua Mário Monteiro, 124

★

Preço por centímetro

Primeria página ... Cr\$ 120,00

Página determinada ... 80,00

Página indeterminada ... 60,00

Preço por folha ... 15,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Número avulso 5,00

Número estrangeiro 8,00

Domingo, 2-IX-1962

CORREIO DA LAVOURA

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 1.216

Abre Créditos Suplementar e Especial

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 82.713.206,90 (noventa e dois milhões setecentos e treze mil duzentos e seis cruzados e noventa centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal	Divisão de Educação e Cultura
Verba 000-1-7	70.000,00
* 000-2-6	2.184.000,00
* 000-2-11	9.000,00
* 001-3-9	333.000,00
* 102	1.100.000,00
* 403	100.000,00
* 104-1	50.000,00
* 104-2	301.000,00
* 104-13	30.000,00
* 294-2	360.000,00
* 884-1	12.000,00
* 994	100.000,00
— Serviço de Expediente Geral	
Verba 330-1-7	17.800,00
* 330-2-5	57.000,00
* 331-3-9	45.700,00
— Inspeção de Inscrição Primária	
Verba 330-3-5	4.558.000,00
* 330-2-6	720.000,00
* 330-2-8	328.000,00
* 331-3-9	5.133.000,00
— Ginásio Municipal	
Verba 330-1-4	96.000,00
* 330-1-7	13.150,00
* 330-2-8	228.000,00
* 331-3-9	46.000,00
* 331-5-9	39.254,00
— Governo do Município	
Verba 994	1.000.000,00
— Poder Executivo	
Verba 000-1-7	81.000,00
* 020-2-1	44.000,00
* 020-2-3	315.000,00
* 020-2-4	539.000,00
* 020-2-8	733.000,00
* 021-3-3	262.000,00
— Serviço de Expediente Geral	
Verba 020-1-1	81.000,00
* 020-2-7	44.000,00
* 020-2-9	315.000,00
* 020-2-6	539.000,00
* 020-2-8	733.000,00
* 021-3-3	262.000,00
— Fomento	
Verba 590-2-8	277.000,00
* 591-4-9	615.000,00
— Administração	
Verba 294-1	300.000,00
* 914	8.000.000,00
— Administração Superior	
Verba 040-1-4	120.000,00
— Serviço de Expediente Geral	
Verba 040-1-7	2.300,00
* 040-2-5	57.000,00
* 040-2-6	171.000,00
* 040-2-8	175.774,20
* 041-3-9	263.465,00
— Serviço Técnico de Engenharia	
Verba 800-1-7	18.000,00
* 800-2-6	275.000,00
* 800-2-8	179.000,00
* 801-3-9	514.000,00
* 802-6	1.000.000,00
* 802-8	27.000,00
* 809-2-6	190.200,00
* 809-2-8	1.880.000,00
* 891-3-9	92.000,00
* 891-4-9	2.500.000,00
* 894-1	600.000,00
— Serviço de Controle Médico	
Verba 040-1-7	20.000,00
* 040-2-6	114.000,00
* 041-3-9	57.000,00
— Arquivo	
Verba 070-1-7	18.000,00
* 070-2-5	64.200,00
* 070-2-8	220.000,00
* 071-3-9	315.000,00
— Agência Municipal de Estatística	
Verba 074-2	36.000,00
— Procuradoria Municipal	
Verba 070-1-4	6.500,00
— Administração Superior	
Verba 070-1-4	6.500,00
— Serviço de Expediente Geral	
Verba 070-1-7	17.600,00
* 070-2-6	385.000,00
Divisão de Fazenda	
Verba 100-1-7	17.600,00
— Serviço de Contabilidade	
Verba 130-1-7	14.000,00
* 130-2-5	120.000,00
* 130-2-6	224.400,00
* 130-2-8	177.000,00
— Inspeção Geral de Rendas	
Verba 130-1-8	65.000,00
* 130-1-7	66.000,00
* 130-2-5	1.382.000,00
* 130-2-6	399.000,00
* 130-2-8	592.000,00
* 131-3-9	1.317.000,00
— Tesouraria	
Verba 110-2-6	171.000,00
— Almoxarifado Geral	
Verba 130-2-8	171.000,00
* 131-3-9	46.000,00
Divisão de Rodagem	
Verba 820-2-8	110.000,00
* 821-4-9	1.650.000,00
— Serviço de Iluminação e Energia Elétrica	
Verba 880-2-8	61.600,00
— Serviço de Transporte Coletivo	
Verba 690-1-4	42.000,00
Saúde Pública	
Verba 490-2-8	125.000,00
— Mercado Municipal	
Verba 490-2-8	TOTAL
Verba 490-2-8	92.713.206,90

Art. 2º — Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 5.459.072,20 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e sete cruzados e vinte centavos), para ocorrer o pagamento de processos de exercícios anteriores.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 24 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguassú

OFICIALIZADO

Mrs. Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Resolução n. 1.207

Resolução n. 1.207

Autoriza a doação de uma área de terra situada em Mesquita, Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Nova Iguassú autorizado a doar ao Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino, entidade com sede neste Município, uma área de terra situada em Mesquita, 5º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, desmembramento de maior porção, de forma irregular, medindo 34.50 metros de frente para a rua Araxá, em três lados, medido o primeiro 2,00 metros, a fio raiado, o segundo 12,50 metros em curva de concordância de um ângulo de 90º formado por esta rua, e o terceiro de 20,00 metros em reta pela mesma rua; 10,00 metros em uma das laterais, pelo lado direito, e, finalmente, 28,00 metros nas duas últimas laterais, fechando o polígono, confrontando com estas duas últimas laterais com a área remanescente, a suprida de 217,20 metros quadrados.

Parágrafo único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi lavrado, nas notas do Tabuleiro do 5º Ofício desta cidade, a fls. 133 do livro 4-C/V, encontrando-se devidamente transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, a fls. 97 do livro 3-BA, s.º o número de ordem 19.720.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação destinase, exclusivamente, à construção da sede própria da entidade beneficiada, onde funcionará também uma escola primária, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data de efetivação da doação.

Art. 3º — Para efeito do disposto no artigo segundo, o Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nele formuladas.

Parágrafo único — O termo de doação será transscrito na escritura que for outorgada ao Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino.

Art. 4º — No caso de não cumprimento, pelo Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino, da obrigação de construir, no prazo previsto, a obra mencionada no artigo segundo, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por qualquer beneficiário na referida área de terra.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Ordens de Serviço

N. 275, de 4-7-62 — Fica reificada, na Ordem de Serviço, n.º 200/D/1/82, a data de emissão do extranumerário diarista Clóvis Silva, n.º 24 de abril do corrente ano.

N. 282, de 10-7-62 — Admito, como extranumerário diarista, Fernanda Moreira Prado, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, a partir de 1 de junho último.

N. 283, de 10-7-62 — Admito, como extranumerário diarista, Paulo da Rosa Bezerra para exercer a função de Feltor, referência 36, a partir de 2 de outubro, encerrando-lo na Turma 23.

N. 284, de 11-7-62 — Fica dispensado o extranumerário diarista, Antônio dos Santos, da função de Auxiliar de Escriturário, referência 35, a partir de 1 de julho último.

N. 285, de 13-7-62 — Admito, como extranumerário diarista, Crizzi Roza Ramos, para exercer a função de Auxiliar de Escriturário, referência 34, a partir de 4 do corrente.

N. 289, de 16-7-62 — Fica sem efeito a dispensa do extranumerário diarista, Fátima de Barros Araújo, na função de Auxiliar de Ensino, referência 25, feita pela Ordem de Serviço n. 180/DA/82.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

DIARIAMENTE,

das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Civis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima)

Rua Bernardino Melo, 2337

1º and., s/n

Nova Iguaçú

Edif. São João

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima)

Rua Bernardino Melo, 2337

1º and., s/n

Nova Iguaçú

Edif. São João

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

ACEITA-SE qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 8/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Câmara Municipal de Nova Iguassu

Resolução n. 1.219

Dispõe sobre a efetivação dos professores contratados do Colégio Municipal Monteiro Lobato e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguassu, por seus representantes legais, decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica criado um Quadro Especial constituído de 19 (dezenove) cargos de Professor Secundário.

Art. 2º — Os cargos criados no artigo anterior serão distribuídos da seguinte forma:

Cadeira de Português	4 cargos
Cadeira de Matemática	2 cargos
Cadeira de História	2 cargos
Cadeira de Geografia	2 cargos
Cadeira de Ciências	1 cargo
Cadeira de Desenho	2 cargos
Cadeira de Francês	1 cargo
Cadeira de Inglês	2 cargos
Cadeira de Latim	1 cargo
Cadeira de Física	1 cargo
Cadeira de Química	1 cargo
Cadeira de Biologia	1 cargo

Art. 3º — Serão providos os cargos criados nesta Resolução pelos atuais professores do Colégio Municipal Monteiro Lobato, desde que registrados regularmente na Diretoria do Ensino Secundário e de acordo com a distribuição a que se refere o artigo 2º e contém mais de 1 (um) ano de exercício como professor contratado.

Parágrafo único — No caso de existir maior número de professores registrados que as respectivas cadeiras, será dada preferência aos mais antigos como professores contratados.

Art. 4º — Os professores deverão requerer a efetivação, no prazo de 30 dias, fazendo prova das condições exigidas pelo artigo 3º e declarando qual a cadeira para a qual preste a efetivação.

Art. 5º — Os professores receberão vencimentos por aula efetivamente dada, a serem fixados pelo Prefeito no mês de março de cada ano e de acordo com a média paga pelos demais Colégios do Município.

§ 1º — Nos períodos de exames, de férias escolares, maiores a que se referem os artigos 88, nº I, II, III, IV e VII, 96 e seguintes, 105, 106 e seguintes e 116 e seguintes do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassu (Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958), bem como na inatividade, os vencimentos serão fixados admitindo-se tivesse o professor ministrado todas as aulas previstas para a sua cadeira.

§ 2º — No corrente exercício, fica mantida a remuneração constante dos respectivos contratos de locação de serviços, os quais, a partir da posse do professor efetivado, considerar-se-ão rescindidos.

Art. 6º — Fica revogado o artigo 10 e seus parágrafos da Resolução n. 771, de 22 de setembro de 1959, bem como extintos os cargos de Professor Ginasial constantes do Quadro III (Cargos Isolados).

Art. 7º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 30 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Sociedade Filantrópica São Vicente

(Patronato de Menores de Nova Iguassu)
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os srs. Associados convocados, de acordo com o que prevê o artigo 32, e na forma do artigo 27, dos Estatutos da Sociedade, para tomarem parte numa Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 de setembro do ano em curso, às 20 horas, em sua sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Preenchimento de cargos vagos na Diretoria;
b) assuntos gerais.

Nova Iguassu, 31 de agosto de 1962.

Carlos Marques Rolo — Presidente.

Requerimento aprovado

— Sr. Presidente: — Requeiro, depois de ouvido o plenário, nos termos do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, seja inserido em ata um voto de desagravo ao eminente médico deste Município — dr. José Brigagão Ferreira — pelas acusações sofridas de liderar movimentos subversivos em nossa cidade, conforme publicação contida no jornal "A Noite", do Estado da Guanabara, do dia 12/7/62.

Tratando-se de pessoa conceituada como é o dr. José Brigagão, justa se torna que este Legislativo se manifeste em represália às calúnias contra ele levantadas, evitando assim que homens de bem sejam vilipendiados por elementos interessados em achincalar o bom nome daqueles cujo único interesse é o bem estar da família iguassuana.

Outrossim, solicito seja comunicado ao dr. José Brigagão a aprovação deste requerimento. Nova Iguassu, 23 de agosto de 1962.

(a) Russani Elias Júnior.

ACEITE OU REPUDIE A POLÍTICA ATUAL

Para deputado federal: Carlos Caldas

UM ESTUDANTE PARA O CONGRESSO

BINGO MONSTRO

I. B. C.

Em virtude de o dia 8-9-62 coincidir com a data da festa promovida pelo Lar da Jesus, acho por bem a Diretoria do I. B. C. transferir o BINGO MONSTRO para o próximo dia 3 de novembro de 1962.

Agradecimento
O Diretor do Ginásio Brasil, sensibilizado, agradece aos professores, alunos e amigos o conforto moral e espiritual que lhe deram, por ocasião do falecimento de sua genitora.



NÃO BASTA VOTAR!
É NECESSÁRIO ESCOLHER!

Nova Iguassu merece que os seus destinos sejam dirigidos por homens de bem.

Para Vereador
WILSON RODRIGUES DIAS
(Jovem, honesto e Idealista)

Armas, Munições, Artigos para Caça, Pesca e Esportes

MAGIL - Caça e Pesca Ltda.

Uma Casa Especializada

Rua Otávio Tarquino, 174 — Nova Iguassu — E. do Rio

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

Rua Dr. Getúlio Vargas, 179
Nova Iguassu

VENDE-SE um Bar e Mercearia na rua 13 de Maio, 1150 — Nesta.

1-4

VENDEM-SE a casa e o terreno, de 17,50 x 44,00m, com frente para a rua Barão do Tinguá, 247 e fundos para a rua Rita Gonçalves. Informações no Fórum Itabaiana, 3^{as} e 5^{as}-feiras, 1^{as} Promotoria.

VENDE-SE um bar na rua Moquetá, 308, na Posse e respectivo imóvel, com 4 casas e demais dependências. Preço a combinar. Negócio livre e desembargado. Tratar com o sr. Cleveland, Rua Bernardino Melo, 1839, sala 29, Nova Iguassu, Edifício Cocozza, 1^o andar.

CASAS NOVAS — Entrega imediata, vendem-se financiadas. Tratar no local, rua 13 de Maio, esquina de Caçapava ou pelo telefone 25-9149, no Rio.

5-10

Inalteráveis as relações políticas entre os drs. Arruda e Mário Guimarães

O líder udenista neste Município recebeu a seguinte carta:

Nova Iguassu, 29 de agosto de 1962.

Prezado amigo Mário Guimarães,

Em face da exploração que os nossos adversários estão fazendo em torno da desistência da minha candidatura a deputado estadual, peço-lhes divulgar que ela foi determinada por motivos de saúde, que me impedem de exercer o mandato em Niterói, residindo em Nova Iguassu.

A minha atitude nada tem a ver com as nossas relações políticas, que continuam inalteráveis, contando o amigo, como sempre, com a minha incondicional solidariedade e apoio.

Diálogo do amigo.

as.) SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS

Vidraçaria São Jorge

Vidros, Borrachas, Canaletas, Enfeites, Colas, Parafusos, Limpa-vidros, Maçanetas, Molas, Faroletes, Espelhos, Para-Chuva, Fechaduras, Farol, Vidros Planos e Curvos.

Simão & Bittencourt Ltda.

Rua Governador Portela, 1.160
Nova Iguassu

Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente HÉLIO LOPES FERREIRA)

Abrelinharão a festa de São Francisco de Assis as bandas Lira Fluminense e do Ginásio Iguassuano. 30 de setembro.

★ Domingo próximo estará, com grande comitiva, em excursão, mais uma vez, o Vasquinho, Teresópolis.

★ Comemorando o transcurso do 4º aniversário de fundação, o Centro Recreativo Cultural Pró-Melhoramentos daqui recepcionará os associados com um churrasco. Hoje.

★ A sra. Zélia Francisco Leocádio é candidata à rainha da primavera do Morro Agudo F.C.

★ Aqui esteve em recente campanha política o dep. Tenório Cavalcante.

★ Foi inaugurado, na Cerâmica, o Comitê Pró-Fadger Silveira, sob a direção do sr. Gibaldo Dantas de Melo, candidato a vereador local. Compareceram ao ato a sra. Renée Ferraiola Silveira, esposa do candidato do PTB à governança.

★ Não mais é candidato a vereador o sr. Antenor Moreira Brito, operário fiscal da Prefeitura. Desistiu.

★ O jôgo de azar, conhecido por "caipira", ainda domingue funcionava livre nas proximidades da feira. Publicamente.

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
Nova Iguassu
Estado do Rio

Comunicação Entrega de atestados de vacinação

Iomão Fonseca Limitada, proprietários da Alfaiataria Fonseca, situada na rua Marechal Floriano Peixoto n. 2175, solicita a quem por ventura encontra um pacote contendo seus livros contábeis "Diário Geral" e "Razão", que se encontrem extravados, devolver-lhes no endereço acima, que será gratificado.

Nova Iguassu, 5 de agosto de 1962.

Ivan Moreira da Fonseca

1-3

DR. EDISON MATTO

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma

Rua 13 de Maio, 85, 3^o andar,

Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, a rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, 8^a andar, a partir das 8:30 hs.

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

4 MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MARQUES ROLO, 2210 · tel. 47

Para Vice-Prefeito: - FABIO E' DOS NOSSOS

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

TINHORÕES

Porte grande e médio

Existem centenas de caladias, conseguidas por enraizamento pelo inovável Adolfo Lietze e seus sucessores, entre elas: campo destaca: Areia-creme esverdeado, com manchas rosas e verdes.

Adomastor - Vermelho-violeta escuro, transparente. Adolfo Lietze - verdes carmim, Aspasia - Folhas brancas transparentes, nervuras verdes. Barnuri - folhas creme com centro vermelho.

Esperança - Branca transparente, manchada de rosa e verde.

Felipe Camarão - folhas grandes, fundo rosa claro e transparente, borda por nervuras vermelhas carmim.

Horeai - Folhas grandes rosa claro transparente, manchas verdes magia.

Humaitá - Vermelho claro. Kiribi - rosa transparente e nervuras verdes. Marajá - Centro cor de vinho transparente, margem creme. Rio de Janeiro - rosa transparente, com margem estreita com salpicos róseos. Veiga Caetano - Cor de vinho com rejas e nervuras amareladas.

Variedades anãs

Brinco - Rosa claro transparente com nervuras carmim. Barcos Franco - Olhos vermelhos lustrosos. Embu - Unhão rosa vivo. Eduardo Carneiro Leão - Folhas vermelhas, com o centro mais carregado e margem verde.

Cuidados culturais

Cultivar tinhorões é um passatempo fácil, pois a sua rusticidade permite ao amador cultivá-los em todos os rincons da nossa Pátria, da Amazônia seu habitat até o extremo Sul.

Os bulbos dos tinhorões devem ser retirados da terra nos meses de abril e maio, pois nessa época entram em repouso. Devem ser colocados em areia, em lugar sombreado. Logo que as batatas estejam brotando, plantam-se nos canteiros, em lugar pouco ensolarado, regando-se todos os dias.

No ocasião do plantio, os tubérculos podem ser divididos em diversos fragmentos, de preferência se já estiverem em brotação.

Nos vasos os caladias podem ser cultivados com grande vantagem, constituindo magníficos adoramentos para todos os lares, pois são de grande efeito decorativo, tal a exuberância e beleza de suas flores multíplices.

Ten. Domingos Santos - Caixa Postal, 38.
Círculo de Amigos das Plantas.
Chácara Gardênia - Nova Iguaçu - E. do Rio.

AIDYL MARTINS PEREIRA ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

PRODUTOS CAROLINA
MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA
LINS & FILMOS LTDA.
Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulinha, Cevaiinha e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAU

MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

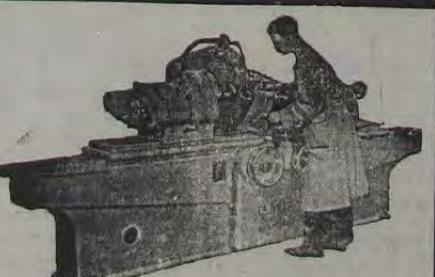
Mauricio Kotler
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçu

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÉNICA

Serviço de torno mecânico e plânsa, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, reparações de motores e etc. de manivelas.

Dittemourt & Marçal Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAU



RETIFICA

A. A. Filhos de Iguassú

Resoluções da Diretoria
do dia 28-8-62:

a) Expedir carteira de dependente de Socio-proprietário ao jovem Antônio Miguel de Brito; b) agradecer ao E. C. Iguassú a acolhida de nossas representações de Infantil-juvenil e juvenil de Futebol de Salão; c) congratular-se com o E. C. Iguassú pela conquista dos campeões de Futebol de Salão; d) agradecer ao associado sr. Ivan Fonseca e Wilson Kuffer, a colaboração prestada ao Clube; e) congratular-se com os atletas Infanto-juvenil e juvenil de Futebol de Salão um coquelin em Hi-Fi, das 20 às 23h, sábado; f) realizar domingo uma noite dançante com Hi-Fi, das 20 às 23h.

Aviso

Os sócios só terão ingresso nas dependências da Sede Social mediante apresentação da carteira social e recibo do mês.

Osvaldo Sírio, 1º Secretário

Para Vereador

Cartório da 1ª Circunscrição

COMUNA DE NOVA IGUAU

EDITAL

De publicação de documentos, em pro-

cesso ou de elemento de terras, a re-

querimento de Leocádio Vieira Neto

e s/m e José Vieira e s/m.

na forma abaixo:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Leocádio Vieira Neto e s/m, José Vieira e s/m, para fins do Decreto-lei nº 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto 3.079, de 1933, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao lotamento sob a denominação de «Bairro Dois Irmãos», da seguinte área de 15.296 de Ha. 155, do Livro 3-BB e 25.690 de Ha. 175 do Livro 3-BQ; terreno situado no 1º distrito desse Município, dentro do perímetro urbano, na Fazenda da Posse, com a área de 26.080 ms², constituído pelo sítio nº 61, da planta nº 1, da Guinle Irmãos, com frente para Estrada Luiz Lemos, começando sua medição a 440,95ms. de distância da esquina formada com a Travessa do Bento, que lhe fica à direita, medindo 81,85ms. de frente para a citada Estrada Luiz Lemos; 4,150ms. na linha dos fundos, onde confronta com terras de Guinle Irmãos ou sucessores, por 400,00ms. pelo lado direito, de quem de dentro do terreno lhe para a estrada, confrontando com terras de Guinle Irmãos ou sucessores, e finalmente 393,00ms. pelo lado esquerdo, confrontando também com Guinle Irmãos ou sucessores. As interessados na apresentação de impugnação ficam esclarecidos que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para apresentação da respectiva documentação. N.º 13 de Maio, 30 de agosto de 1962. Asdrúbal Braga, Substituto.

DUÍLIO ALVES

O RÁDIO A SERVIÇO DA
COLETIVIDADE



Rápido Brasileiro Sociedade Anônima

Assembleia Geral Extraordinária

Pela presente ficam convocados os srs. Acionistas do Rápido Brasileiro S. A., para se reunirem em sua sede, sita na av. Nilo Peçanha n.º 643, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no dia 10 de setembro de 1962, às 19h, em primeira convocação, às 10h e 11h, em segunda e última convocação, respectivamente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1º) — Renúncia dos atuais diretores; 2º) — eleição de nova Diretoria para o restante período ordinário, e 3º) — assuntos gerais. Nova Iguaçu, em 27 de agosto de 1962.

Por Rápido Brasileiro S.A.
José Mendes de Abreu — Diretor Presidente.

1 — 2

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rue Bernardino Melo, 2075

Telefone: 180

N. 237

ANO XLVI NOVA IGUAU (RJ), 2 de Setembro de 1962

N. 237

Para Deputado Estadual



CASTRO
PRADO

Iguacu Basquete Clube E. C. Iguassu

Conselho Administrativo

Resoluções

Resoluções do Conselho de Administração em 27/8/1962

a) Consignar em ata um voto

a Oficial ao associado

c) admittir o profundo

d) indicar o pedido formulado

e) Oficiar ao louvor aos Srs. Dante

f) tando-lhe o profundo

g) admittir o pedido formulado

h) Oficiar ao louvor aos Srs. Dante

i) tando-lhe o profundo

j) admittir o pedido formulado

k) admittir o pedido formulado

l) admittir o pedido formulado

m) admittir o pedido formulado

n) admittir o pedido formulado

o) admittir o pedido formulado

p) admittir o pedido formulado

q) admittir o pedido formulado

r) admittir o pedido formulado

s) admittir o pedido formulado

t) admittir o pedido formulado

u) admittir o pedido formulado

v) admittir o pedido formulado

w) admittir o pedido formulado

x) admittir o pedido formulado

y) admittir o pedido formulado

z) admittir o pedido formulado

aa) admittir o pedido formulado

ab) admittir o pedido formulado

ac) admittir o pedido formulado

ad) admittir o pedido formulado

ae) admittir o pedido formulado

af) admittir o pedido formulado

ag) admittir o pedido formulado

ah) admittir o pedido formulado

ai) admittir o pedido formulado

aj) admittir o pedido formulado

ak) admittir o pedido formulado

al) admittir o pedido formulado

am) admittir o pedido formulado

an) admittir o pedido formulado

ao) admittir o pedido formulado

ap) admittir o pedido formulado

aq) admittir o pedido formulado

ar) admittir o pedido formulado

as) admittir o pedido formulado

at) admittir o pedido formulado

au) admittir o pedido formulado

av) admittir o pedido formulado

aw) admittir o pedido formulado

ax) admittir o pedido formulado

ay) admittir o pedido formulado

az) admittir o pedido formulado

ba) admittir o pedido formulado

bb) admittir o pedido formulado

bc) admittir o pedido formulado

bd) admittir o pedido formulado

be) admittir o pedido formulado

bf) admittir o pedido formulado

bg) admittir o pedido formulado

bh) admittir o pedido formulado

bi) admittir o pedido formulado

bj) admittir o pedido formulado

bk) admittir o pedido formulado

bl) admittir o pedido formulado

bm) admittir o pedido formulado

bn) admittir o pedido formulado

bo) admittir o pedido formulado

bp) admittir o pedido formulado

br) admittir o pedido formulado

bs) admittir o pedido formulado

bt) admittir o pedido formulado

bu) admittir o pedido formulado

bv) admittir o pedido formulado

bw) admittir o pedido formulado

bx) admittir o pedido formulado

by) admittir o pedido formulado

bz) admittir o pedido formulado

ca) admittir o pedido formulado

cb) admittir o pedido formulado

cc) admittir o pedido formulado

cd) admittir o pedido formulado

ce) admittir o pedido formulado